

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.160/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 915962, portador da cédula de identidade RG nº 7.374.620 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.798.888-47, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, nomeado em 18.06.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2019 passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 201 jun 29 / 2019  
DE Nº 11.989  
UMUARAMA 21 / 06 / 2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS